



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 21 de agosto de 2026.

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 52901/2025-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS. **CONTRATADO:** JANAINA DE CARVALHO MARINHO, **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Sétima, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por 11 (onze) meses, a partir de **23/09/2026** até **23/08/2027**, **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2026.

Atos do Poder Legislativo

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, realizada no dia 20 de agosto de dois mil e vinte e seis (20/08/2026).

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (06/08/2026), às quinze horas e quinze minutos (15h15min), reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores de Matinhas, Estado da Paraíba, sob a presidência do Vereador Josenildo Bernardo da Silva, secretariado pelo Primeiro Secretário Gilvando Barbosa Lucena e pelo Segundo Secretário Itamar José Freitas da Silva. Solicitado que fosse passado o livro de presença, foi constatado o número regimental de vereadores presentes, sendo iniciada a sessão. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que fosse procedida a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi posta em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Indo para o Expediente, foi apresentada a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2026**. Os Vereadores da Câmara Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o Plenário, apresentam a presente Moção de Aplausos e

Reconhecimento aos Policiais Militares abaixo relacionados, pelo valioso e exemplar trabalho que vêm desempenhando no Município de Matinhas/PB. **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** A presente Moção tem por objetivo registrar o mais sincero e merecido reconhecimento desta Casa Legislativa aos Policiais Militares que, com dedicação, profissionalismo e compromisso, vêm exercendo suas funções com excelência no nosso município. Graças ao trabalho incansável, à pronta atuação e ao constante zelo desses profissionais, Matinhas tem vivido um clima de paz, tranquilidade e segurança, destacando-se com índices de criminalidade que se aproximam de zero. Esse resultado é fruto de comprometimento, coragem e respeito ao cidadão — qualidades que cada um destes policiais demonstra diariamente no cumprimento do dever. Por isso, a Câmara Municipal de Matinhas presta esta homenagem como forma de agradecimento e reconhecimento ao serviço prestado em prol da comunidade matinhense. **HOMENAGEADOS:** Capitão Ricrate dos Santos — Identidade Funcional: 523.457-3; Cabo Marcos Victor Pedrosa da Costa — Identidade Funcional: 526.788-9; Cabo Ewerton Michel Oliveira — Identidade Funcional: 528.295-1; Cabo Willian Martins da Silva — Identidade Funcional: 530.064-9; Cabo Carlos Alberto de Lima T. Júnior — Identidade Funcional: 530.301-0; Soldado Raul Silva Guabiraba — Identidade Funcional: 530.758-9; Soldado Walter Vital da Silva — Identidade Funcional: 530.765-1; Soldado Sérgio Everton Bezerra de Albuquerque — Identidade Funcional: 530.817-8; Soldado Elivelton Rodrigues Cabral — Identidade Funcional: 531.829-7; **REQUERIMENTO:** Requer-se, após ouvido o Plenário, que seja consignado em Ata dos Trabalhos a presente Moção de Aplausos e que dela se dê conhecimento a cada um dos homenageados, transmitindo-lhes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 21 de agosto de 2026.

o reconhecimento e a gratidão do Poder Legislativo e de toda a população de Matinhas/PB. Matinhas – PB, em 20 de agosto de 2026. Josenildo Bernardo da Silva – Presidente; Fernando Antonio da Silva – Vereador; Jefferson Cássio Cunha Santos – Vereador; Gilvando Barbosa Lucena – Vereador; Itamar José Freitas da Silva – Vereador; Marcos Antonio Pereira Calixto – Vereador; Maria de Fátima Queiroz Feitosa – Vereadora; Suzete de Assis Santos – Vereadora; Valdemir Gomes da Silva – Vereador. A palavra foi facultada aos vereadores autores das proposições para as suas defesas verbais. Postos os Requerimentos em discussão, não havendo quem desejasse discuti-los, foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. A palavra foi novamente facultada aos Senhores Vereadores e ninguém fez uso. Não constando nenhuma outra matéria para deliberação, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada. Presidente: Josinaldo Bernardo da Silva.